



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 725/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Requerimento nº 130/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1393/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:40:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Requerimento nº 130/2024**, autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do Memorando nº 986/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

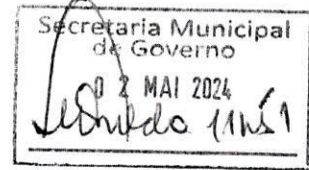
Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 130 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, para Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando o Requerimento Nº. 68/2021, que solicita estudos técnicos para a implantação da farmácia de alto custo no âmbito do município de Cajamar e considerando a resposta dada, através do Ofício Nº. 44/2021 GP, informe-nos: existe junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme previsto na portaria de consolidação nº 02/2017 no Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de aderir ao modelo de descentralização de distribuição de medicamentos de alto custo para a Secretaria Municipal de Saúde?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a descentralização é meta prioritária adotada pelos órgãos governamentais; e que em nosso município tal medida se faz necessária;

Considerando a dificuldade apresentada por parte dos munícipes de se locomoverem até as farmácias estabelecidas em outras cidades, seja por limitações físicas ou financeiras. A presente medida visa oferecer maior comodidade à população que depende do medicamento de uso contínuo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.024.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1091/2024

DATA / HORA
18/04/2024 12:51:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 986/2024 - SMS

Cajamar, 07 de maio de 2024.

À

Secretaria de Governo

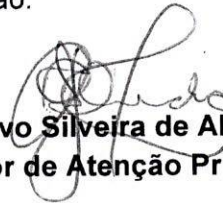
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 130/2024 CMC – Memorando 1399/2024 – DLT/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente informar que os medicamentos de Alto Custo é de responsabilidade do Governo do Estado, a Farmácia Municipal 24 Horas realiza uma análise na documentação exigida pela Secretaria de Estado da Saúde.

Todas as quartas – feiras a equipe da Secretaria de Saúde busca as medicações dos processos deixados pelos munícipes na farmácia 24 horas, na Farmácia de Alto Custo Complexo Juquery, unidade de referência do Estado, localizado na cidade de Franco da Rocha.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Recebemos em
08/05/24 às 15:22
Farmácia Municipal de Lapa
R. do Capão